



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 251/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2021/0010752-1**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: CEDINE CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA – EPP.**

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, RECURSOS HUMANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.**

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\*, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, e o **SR. LUCAS M. E. NUNES**, RG nº 32.\*\*\*.180-\* SSP/SP, e CPF 294.\*\*\*.148-\*\*, representante da empresa **CEDINE CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA – EPP.**, CNPJ 01.984.011/0001-16, com sede na Rua Aristeu Antônio de Paula, nº 15, Conj. 222, Loteamento Center santa Genebra, Campinas – SP, CEP 13080-663, telefone 19 99372-4246 e 19 3251-1601, e-mail [executivo@clinicannc.com.br](mailto:executivo@clinicannc.com.br), adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005, nº 56.475 de 05 de outubro de 2015 e nº 58.400 de 10 de setembro de 2018, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº **6210.2021/0010752-1**– HSPM, firmar o presente Termo 251/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 215/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 181/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

**1.1.** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2024, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, sem reajuste.

Item	Descrição	Especificação	Qtde. Total	V. Unitário	V. Total
01	Face	Bilateral	240	R\$ 300,00	R\$ 72.000,00
02	02 membros	Superiores ou inferiores	240	R\$ 500,00	R\$ 120.000,00
03	02 membros + face	Superiores ou inferiores + Bilateral	240	R\$ 750,00	R\$ 180.000,00
04	04 membros	Superiores e Inferiores	240	R\$ 1.000,00	R\$ 240.000,00
05	04 membros + face	Superiores e inferiores + Bilateral	240	R\$ 1.250,00	R\$ 300.000,00

**CLÁUSULA II**

**2.1** O preço total do presente termo é de **R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.06, conforme Nota de Empenho nº



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
**TERMO 251/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

2730/2024, no valor de R\$ 354.270,91 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) e Nota de Emepnho n° 2731/24, no valor de R\$ 66.262,42 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) até 31 de dezembro deste a no e a dotação própria do exercício seguinte, onde estarão incluídas todas as despesas necessárias à prestação dos serviços, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

**CLÁUSULA III**

**3.1** Após a assinatura do Contrato, no prazo estabelecido, a contratada terá que prestar **GARANTIA** de execução do **CONTRATO**, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, podendo optar dentre as modalidades de garantia previstas no Artigo 56 da lei 8666/93.

**CLAÚSULA IV**

**4.1** – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**

LUCAS MARTINS DE EXEL  
NUNES:29449314829  
29

Assinado de forma digital  
por LUCAS MARTINS DE  
EXEL NUNES:29449314829  
Dados: 2024.07.12 15:26:00  
-03'00'

**- SR. LUCAS M. E. NUNES -**  
**Cedine Central de Diagnose em Neurofisiologia Ltda – Epp**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

**Srta. Lucila de Moura Fonseca**  
**RG: 9.\*\*\*.821 - CPF: 010.\*\*\*.438-\*\***

**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\***